



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº972

Quarta - Feira, 06 Julho de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 12/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 003812/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

ROBERTO VINICIUS SERAFIM GOMES

Motorista

Referência III

Salário mensal: R\$ 844,47 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 215 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 17/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 002572/2016,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura,

de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

VALQUIRIALIMA DALUZ SILVA

Servente

Referência II

Salário mensal: R\$ 814,53 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 216 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 12/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 003851/2016,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

PRISCILA ASTHINE MACHADO

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário mensal: R\$ 904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 04644/2016,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença da servidora **ELIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS**, matrícula 1.123, Merendeira, concedida através da Portaria 285 de 14 de outubro de 2014, com validade a contar de 01/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 218 DE 06 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 105/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Destituir a servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA**, matrícula 2.510, da Função Gratificada FG2 como responsável pelo serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 01/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 219 DE 06 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 104/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **MARTA COUTO REIS**, matrícula 2.566, para exercer a Função Gratificada FG2 como responsável pelo serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 01/07/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3595/16

Ref. Locação de 01 (um) imóvel denominado Shopping Estação – Composto por 03 andares, sito a rua Cel. Francisco Limongi, 125 destinado a instalação de repartições Públicas Municipais.

Nos autos do processo administrativo nº. 3595/16 o Sr. Secretario de Administração, recomendou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a locação de um **imóvel composto por 03 pavimentos sito a rua Cel. Francisco Limongi, 125 destinado a instalação de repartições Públicas Municipais.**, de propriedade do Sr. Luiz Henrique Freitas.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Administração naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 10/06/16, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. Luiz Henrique Freitas tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2016.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário de Administração - Interino

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 000336/10

Ref. Locação de 01 (Um) imóvel e vias de acesso onde se encontram instalados reservatórios de Água do Departamento de Águas e Esgoto Sanitário (DAES).

O Sr. Secretário de Meio Ambiente no feito, protocolado sob o n.º 04408/16, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de 01 (Um) imóvel e vias de acesso onde se encontram instalados reservatórios de Água do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) localizados na Rua Nossa Senhora do Carmo Pouso Alegre, nesta

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Meio Ambiente no presente feito, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 21/06/2016, do processo administrativo 04408/16.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sr. Maria Celia Pereira do Carmo; tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado,

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de julho de 2016.

Marcio W. Barbosa
Secretário de Meio Ambiente

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de julho de 2016.

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 02522/2015
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de 180 (Cento e oitenta) comprimidos de Citicolina 500mg para doação ao paciente Devanir Gonçalves, no valor R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais) a ser adquirido junto a empresa Prima Vita Farmácia de Manipulação Ltda- Me.

Tendo em vista as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 02522/15, em especial a cota de 01 de julho de 2016 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para Aquisição de 180 (Cento e oitenta) comprimidos de Citicolina 500mg para doação ao paciente Devanir Gonçalves, no valor R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais) a ser adquirido junto a empresa Prima Vita Farmácia de Manipulação Ltda-Me

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de julho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal